

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 52 /2020-SMA.

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2020.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento da dívida correspondente ao exercício de 2019, resultante da prestação de serviço de elaboração de projeto e diagnóstico de sustentabilidade energética do CAN.

VALOR: Dá-se ao Termo de Reconhecimento de Dívida o valor total de R\$ 9.261,22 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.9.2; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 001323, datada de 15/09/2020.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 4.320/64, art. 37; na Deliberação do TCERJ nº 280/17, em especial o seu Art. 2º, inciso I, letra d que trata dos atos unilaterais que importem em reconhecimento de dívida, e no Decreto Municipal nº 13.446/2020, e o contido no processo administrativo nº 020/3344/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Luiza F. Vieira
Secretária de Administração
Mat: 1242984-0

PUBLICADO
18 de setembro de 2020